

## **EDITAL n.º 4461**

**José Alberto Pacheco Brito Dias**, Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra;

Torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 14 de setembro de 2020, determinar a abertura do período de participação pública sobre a intenção de alterar o Loteamento Industrial de Portela de Unhais.

Nos termos do disposto no nº5 do artigo 7º do Decreto Lei nº555/99 de 10/12 alterado pelo Decreto Lei nº136/2014 de 09 de setembro e demais alterações, conjugado com o disposto no nº3 do artigo 6º do Decreto Lei nº80/2015 de 14 de maio, informa os interessados que:

- Os interessados poderão formular sugestões acerca da intenção de alteração do loteamento industrial de Portela de Unhais que contempla os seguintes pressupostos: aumento da área do loteamento, criação de 1 novo lote, alteração de áreas de implantação e construção nos lotes 11 e 13 e estabelecimento de regras de construção em lotes contíguos.

As observações e sugestões referentes à alteração do loteamento industrial de Portela de Unhais devem ser apresentadas por escrito junto dos serviços de obras públicas do Município acompanhadas dos documentos considerados relevantes.

O período de participação terá início a partir do dia seguinte ao da publicação deste aviso na página Web do Município, tendo o período de duração de 8 dias úteis.

Paços do Concelho de Pampilhosa da Serra, 22 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara

(José Alberto Pacheco Brito Dias)